



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 081/2014**

**EMENTA:** Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento do servidor abaixo discriminado;

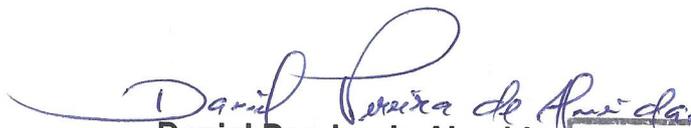
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor, **Edimilson Francisco Ventura Junior**, Mat. 95241 lotado na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Agente Administrativo pelo um período de 02(dois)anos a partir de 17/02/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 10 de fevereiro de 2014.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

